Adriana Isabel Coelho Pimenta

DESAFIOS DA COPARENTALIDADE PÓS-DIVÓRCIO: O PAPEL DO CONFLITO E DA RESILIÊNCIA FAMILIAR

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

ESCOLA SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica

Área de Especialização em Terapias Familiares e Sistémicas

COIMBRA, 2024

Desafios da Coparentalidade Pós-divórcio: O Papel do Conflito e da Resiliência Familiar

ADRIANA ISABEL COELHO PIMENTA

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do Grau de Mestre em Psicologia Clínica
Ramo de Especialização em Terapias Familiares e Sistémicas

Orientadora: Professora Doutora Gabriela Jorge Fonseca, Professora Auxiliar, ISMT

Coimbra, outubro de 2024

Agradecimentos

A conclusão desta dissertação marca o fim de uma etapa muito importante da minha vida, e seria impossível não reconhecer e agradecer a todos aqueles que me apoiaram ao longo deste percurso.

Em primeiro lugar, gostaria de expressar a minha profunda gratidão à minha orientadora, Professora Doutora Gabriela Fonseca, pelo seu incansável apoio, orientação e paciência. As suas valiosas sugestões e o seu compromisso foram fundamentais para a concretização deste trabalho. A sua sabedoria e incentivo motivaram-me a ultrapassar os desafios deste processo e a desenvolver um trabalho do qual me orgulho.

Aos meus pais, quero agradecer de coração por todo o amor, apoio e sacrifício. Foram os pilares que sustentaram as minhas ambições e sempre acreditaram em mim, mesmo nos momentos de maior incerteza. Obrigado por me proporcionarem todas as oportunidades para crescer, tanto pessoal como academicamente.

À minha irmã, Inês, que sempre esteve ao meu lado, com palavras de encorajamento e apoio incondicional. A tua presença e compreensão fizeram toda a diferença, e sou eternamente grata por poder contar contigo em todos os momentos da minha vida.

Um agradecimento muito especial aos meus amigos, que partilharam comigo as alegrias e frustrações desta jornada. A vossa amizade foi um refúgio de leveza e diversão, e as nossas conversas, risos e momentos juntos ajudaram-me a manter o equilíbrio e a perseverança ao longo deste caminho.

Por fim, a todos os que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a realização desta dissertação, deixo o meu mais sincero agradecimento. Este trabalho é também fruto das vossas influências e apoio.

Resumo

O divórcio é visto como uma crise que desorganiza a estrutura familiar, exigindo uma reconfiguração dos papéis e das relações dentro do núcleo familiar. A coparentalidade e a qualidade das interações entre ex-cônjuges pode ser fortemente influenciada pelo nível de conflito existente entre os pais, impactando as dinâmicas familiares e o bem-estar dos filhos. Focado nos processos interparentais no pós-divórcio, o presente estudo pretende analisar as associações entre o conflito no divórcio, a coparentalidade e a resiliência familiar. Participaram neste estudo 100 indivíduos (34 pais e 66 mães), com idades entre 24 e 64 anos, que vivenciaram um processo de separação ou divórcio. Os resultados indicaram que níveis mais elevados de conflito no divórcio estavam associados a menores níveis de cooperação, e a valores mais elevados de triangulação e conflito na relação coparental. Adicionalmente, verificou-se que a resiliência familiar estava positivamente relacionada com a cooperação entre pais, sugerindo que uma coparentalidade funcional pode atuar como um fator protetor no contexto de famílias divorciadas. As implicações deste estudo apontam para a importância de intervenções que promovam a cooperação entre os ex-cônjuges e minimizem a exposição das crianças ao conflito, reforçando a resiliência e o bem-estar familiar.

Palavras-chave: divórcio, coparentalidade, conflito no divórcio, resiliência familiar, famílias pós-divórcio.

Abstract

Divorce is seen as a crisis that disrupts the family structure, requiring a reconfiguration of roles and relationships within the family unit. Co-parenting and the quality of interactions between ex-spouses can be strongly influenced by the level of conflict between the parents, impacting family dynamics and children's well-being. Focused on the interparental processes after divorce, the present study aims to analyze the associations between divorce conflict, co-parenting, and family resilience. This study involved 100 individuals (34 fathers and 66 mothers), aged between 24 and 64, who had experienced a process of separation or divorce. The results indicated that higher levels of divorce conflict were associated with lower levels of cooperation, and with higher levels of triangulation and conflict in the co-parenting relationship. Additionally, it was found that family resilience was positively related to cooperation between parents, suggesting that functional co-parenting can act as a protective factor in the context of divorced families. The implications of this study highlight the importance of interventions that promote cooperation between ex-spouses and minimize children's exposure to conflict, reinforcing family resilience and well-being.

Keywords: divorce, coparenting, divorce conflict, family resilience, postdivorce families.

Introdução

Segundo a PORDATA em 2022, os dados indicam que por 100 casamentos tenham sido registados 50 divórcios. O divórcio é tipicamente apresentado como o final do contrato da conjugalidade, que autores como Berger e Kellner (1964) e Féres-Carneiro (2008) relatam como sendo a edificação de uma vida a dois. Judith Wallerstein (1989) indica que o divórcio é um momento de transição complexo que impacta todos os membros da família. Este corte não representa apenas uma separação legal, mas sim todo um processo de transição que requer a adaptação contínua de todo o núcleo familiar (Walsh, 2003).

Nas últimas décadas, a investigação tem-se centrado nas associações entre a conjugalidade e a parentalidade, com um foco crescente nos impactos que o conflito conjugal exerce sobre o desempenho dos pais enquanto díade. Autores como Feinberg (2003) e McHale et al. (2002) sublinham que a qualidade da relação conjugal é um fator crucial para o sucesso da coparentalidade, afetando diretamente a colaboração dos pais na educação dos filhos.

Com o crescente aumento da taxa de divórcio ao longo das décadas (Amato, 2000), este tópico chama necessariamente à atenção dos investigadores e psicólogos clínicos sistémicos. Estudos prévios têm-se focado na identificação de variáveis que podem ter impacto na dissolução da conjugalidade, tais como os preditores do divórcio (e.g, Previti & Amato, 2003); nas associações entre o divórcio e o bem-estar infantil (e.g., Amato, 2000; Raposo et al., 2011) ou de ex-cônjuges (e.g., Amato, 2010; Neto, 2010); e, ainda, na intervenção com casais em processo de divórcio (e.g., Rezende et al., s.d.; Snyder et al., 2006). Recolhendo dados de pais e mães separados/divorciados, o presente estudo visa contribuir para a compreensão dos processos familiares de famílias pós-divórcio portuguesas. Mais especificamente, esta investigação propõe-se a analisar as associações entre o conflito no divórcio, a resiliência familiar e a coparentalidade.

Processo de Divórcio no Seio Familiar

Segundo Minuchin (1974), o divórcio é definido como uma crise que desorganiza a estrutura familiar inicialmente estabelecida, implicando, assim, uma restruturação dos papéis e das relações no seio da família. Tem sido descrito como o corte mais doloroso que existe na vida familiar, aumentando os desafios que o sistema familiar enfrenta (Peck & Manocherian, 2001). O divórcio tem um impacto em diversas áreas: a nível individual, este processo pode gerar sentimentos de fracasso, vergonha e ansiedade, afetando a saúde mental e a autoestima

dos cônjuges (Minuchin 1974); a nível relacional, tendo em conta que este acontecimento pode alterar a relação entre pais e filhos, devido à habitual criação de alianças (Bowen, 1978); a nível social, dado que o divórcio pode levar ao isolamento social, já que, frequentemente, as redes de suporte se desfazem ou reconfiguram de maneira repentina e prejudicial (Minuchin & Fishman, 1981). Assim, o divórcio não significa necessariamente que os vínculos irão cessar, mas implica que se modifiquem (Adolfi, 2002).

De acordo com Adolfi (2002), a incompatibilidade entre o pacto consciente e o secreto, isto é, as expectativas criadas entre o casal e as que dizem respeito a cada um dos membros de forma pessoal, são um dos motivos que conduzem à dissolução da conjugalidade. Segundo Zordan (2010), tem-se verificado um decréscimo nos níveis de tolerância e paciência de cada membro, o que prejudica a durabilidade da relação. Independentemente de quem inicia o processo, este irá envolver perdas significativas. No entanto, poderá ser uma mais-valia para o ex-casal, que realiza uma análise pessoal dos pontos positivos e negativos de cada um deles, facilitando a sua saída do momento de crise (Souza, 2008).

Apesar do divórcio não ser um processo linear, alguns autores delimitam diferentes estádios do mesmo. Constance Ahrons (1995) define 5 estágios deste processo: o primeiro estádio consiste na tomada de decisão, que é caraterizada por um processo de separação emocional e uma luta entre a culpa e o remorso do parceiro que a toma. De seguida, o casal entra na fase do anúncio, a revelação da decisão. Muitas vezes, esta fase traz ao parceiro que não iniciou o processo um sentimento de impotência e humilhação. A terceira fase carateriza-se pela separação do sistema, iniciando-se o luto pela relação fracassada, a crise é instaurada e o casal começa a busca pelo novo equilíbrio. A fase seguinte é a reorganização do sistema, onde o mesmo começa a estabelecer novas regras e onde a estrutura hierárquica sofre alterações, precisando de ser reajustada à nova realidade. Quanto maior a dependência, maior a angústia, no entanto o contacto com diferentes redes de suporte poderá facilitar este novo ajustamento. Por último, chegamos à fase da redefinição do sistema, na qual se estabelecem os novos limites, fronteiras e papéis no seio familiar.

O divórcio impacta a família em qualquer que seja o estágio desenvolvimental em que a mesma se encontra. Ainda que, consoante a fase do ciclo vital, o impacto seja diferente, não existe nenhum livre de tal. Carter e McGoldrick (1995) relatam como este impacto se manifesta em cada um dos estágios. As autoras mencionam que recomeçar uma vida quando há ruturas em casais recém-casados sem filhos torna-se mais fácil, dado que existem menos laços

envolvidos e a estrutura de referência da vida de solteiro mantém-se próxima, auxiliando o processo. A fase da família com filhos pequenos é a que assume maior risco de rutura, dado que existe uma transição brusca para o papel de cuidador deixando-se a conjugalidade para segundo plano. O foco na criança, bem como a sobreposição de papéis, pode levar a que a intimidade comece a desaparecer, levando o casal a afastar-se. Na fase filhos em idade escolar, as crianças encontram-se mais conscientes dos impactos que o divórcio poderá causar, percecionando a separação do casal como uma traição à família. Por outro lado, nas famílias com filhos adolescentes, o casal tende a envolver os jovens de maneira inconsciente no seu processo de divórcio, gerando conflitos de lealdade e comprometendo o seu comportamento. O jovem passa, normalmente, a ser o mensageiro e é obrigado a entrar numa luta que não lhe pertence, sendo levado a tomar um partido. O divórcio em famílias com filhos adultos pode criar nos mesmos um sentimento de ninho vazio e abandono, isto porque, normalmente neste estágio de vida os mesmos já se encontram estáveis e este acontecimento poderá provocar um receio de repetição de situações com a sua própria relação. Nesta fase, também existe a possibilidade de os pais exigirem maior atenção por parte dos filhos, para que consigam lidar melhor com esta perda voltando a habituar-se a estar sozinhos. Na fase da família em estágio tardio, esta decisão gera choque e traz preocupações relativas à segurança financeira e emocional do casal recém-divorciado.

A Dissolução da Conjugalidade e o Conflito na Relação Parental

É comum e inevitável que ocorram conflitos nos casamentos, especialmente se considerarmos o conflito de forma abrangente, incluindo qualquer tipo de desentendimento, disputa ou expressão de emoções contrárias em relação a assuntos do dia-a-dia familiar (Carter & McGoldrick, 1995). O casal necessita de aprender a lidar com os seus próprios conflitos, tendo como objetivo desenvolver padrões viáveis, em que cada cônjuge apoie o outro em áreas distintas. Segundo Walsh (2002), a diferença entre casais não está na presença ou ausência de problemas, mas na maneira como estes são resolvidos. Nas famílias com filhos, diferentes formas de conflito conjugal impactam a criança de diferentes maneiras e dado o papel central da parentalidade nas dinâmicas familiares, as vivências das crianças diante de situações de conflito parental podem ter efeitos duradouros no seu bem-estar (Cummings & Cummings, 1988; Davies & Cummings, 1994; Grych & Fincham, 1990).

A qualidade da relação entre ex-cônjuges varia significativamente. Estudos demostram

que entre 20% a 80% dos divorciados relatam níveis moderados de conflito (Bonach, 2005; Hutson, 2007; Symoens, 2014). Por outro lado, uma parcela menor, de 5% a 25%, experimenta conflitos em níveis elevados (Coates et al., 2004; Neff & Cooper, 2004; Smyth & Moloney, 2017). A literatura (Amato, 2010; Amato & Fowler, 2002) tem documentado que crianças com pais divorciados relatam um ajustamento psicológico mais pobre do que aquelas com pais casados, exibindo, por exemplo, problemas de conduta, sintomas de ansiedade, depressão e dificuldades académicas. Autores como Buchanan, Maccoby, e Dornbusch (1996) classificaram os fatores que afetam o ajustamento psicológico das crianças após o divórcio em três categorias: perda do envolvimento parental, conflito entre os pais e a diminuição da qualidade da parentalidade, na qual a qualidade dos cuidados do pai ou mãe responsável pela guarda se deteriora, tipicamente nos dois primeiros anos após o divórcio. Por outro lado, a literatura que critica a guarda compartilhada (Twaite & Luchow, 1996) permitiu entender que o contato contínuo e próximo com ambos os pais pode expor a criança a conflitos constantes.

De forma importante, ainda que exista uma clara associação entre divórcio parental e questões do foro psicológico na infância, tem sido sugerido que não é o divórcio, em si, que desencadeia problemas de saúde mental, mas sim, os processos familiares de pré e pós divórcio, que são considerados o maior fator de risco nas crianças que experienciam esta rutura (Lansford, 2009).

Lamela et al. (2010) destacaram um aspeto crucial na observação e pesquisa da coparentalidade pós-divórcio. Tradicionalmente, os investigadores focavam a sua pesquisa nas práticas parentais relacionadas com o conflito entre pais e filhos no pós-divórcio (Bastaits et al., 2012). No entanto, compreende-se que as relações coparentais dependem bastante do processo de desvinculação dos ex-cônjuges, uma vez que a dissolução da conjugalidade encerra a relação entre o casal, assim como os projetos de vida existentes. A qualidade da relação conjugal ao longo do casamento/união de facto pode influenciar significativamente a dinâmica da coparentalidade após o divórcio (Lamela & Figueiredo, 2011). Isto é, quando um dos parceiros demonstra respeito e apoio ao outro, é provável que receba o mesmo tipo de comportamento em troca. Da mesma forma, quando um dos pais não valoriza as decisões parentais do outro, sentimentos e comportamentos negativos tendem a intensificar-se (Egeren & Hawkins, 2004).

Resultados de estudos prévios (e.g., Margolin et al., 2001; Pedro et al., 2012), que têm procurado examinar os reflexos da conjugalidade na coparentalidade, vão ao encontro deste

racional. Foi verificado que uma relação satisfatória ao longo do casamento estimula a cooperação coparental e está associada a menores níveis de triangulação e a melhores práticas parentais (Pedro et al., 2012). Pais que conseguem separar os seus papéis conjugais e parentais tendem a manter uma coparentalidade mais eficaz e colaborativa. Por outro lado, o conflito conjugal persistente pode prejudicar significativamente a qualidade da coparentalidade, resultando em comportamentos de triangulação e criando tensões e lealdades divididas entre os membros da família (Margolin et al., 2001).

Doss e Rhoades (2017) destacam como a transição para a parentalidade, mesmo em casais intactos, pode resultar numa diminuição da satisfação conjugal, o que por sua vez afeta a coparentalidade. Quando essa transição ocorre num contexto de separação, os efeitos são amplificados. Estes estudos reforçam a ideia de que, para compreender completamente os desafios da coparentalidade pós-divórcio, é crucial considerar as dinâmicas anteriores do relacionamento conjugal.

Em suma, a dissolução conjugal é um momento de transição na vida das famílias com impactos para pais e filhos, sendo a clara distinção entre conjugalidade e parentalidade de absoluta relevância neste contexto (Grzybowski & Wagner, 2010). Quando se trata do desenvolvimento psíquico dos filhos, a parentalidade tem um papel de extrema importância, dessa forma, ainda que exista uma separação conjugal, as funções materna e paterna devem manter-se (Ferreira & Aielo-Vaisberg, 2006; Winnicott, 1979). Os pais têm um papel fundamental nos cuidados dos filhos e a continuidade do seu exercício no pós-divórcio é essencial para a manutenção dos vínculos (Veludo & Viana, 2012). Trabalhar a coparentalidade é o instrumento mais poderoso de intervenção para a melhoria da parentalidade (Bonds & Gondoli, 2007).

A Coparentalidade

A coparentalidade é um construto multidimensional aplicado a qualquer situação na qual dois adultos (por exemplo, uma mãe e uma avó) partilham a parentalidade em relação a uma criança (Feinberg, 2003; McHale 1995). Nas últimas décadas, o termo “coparentalidade” diz respeito à colaboração de ambos os progenitores em relação à criança, de maneira a que exista uma parentalidade estruturada (Feinberg et al., 2007; Margolin, et al, 2001; Van Egeren, 2004). Quando existe uma separação, a relação coparental, é tendencionalmente, o único espaço em que os pais se relacionam (Margolin et al., 2001; McHale, 1995; Schoppe et al., 2001).

Algumas investigações sugeriram que não é o divórcio em si, nem mesmo os arranjos específicos em relação à custódia dos filhos que impactam negativamente o ajustamento das crianças, mas sim alguns fatores como a ausência de um dos pais, desvantagens económicas e, principalmente, o conflito contínuo entre os ex-cônjuges (Amato & Keith, 1991; Kline et al., 1989; Maccoby et al., 1990; Whiteside & Becker, 2000).

O desacordo em relação à criação dos filhos, por si só, pode não resultar em desfechos familiares negativos. Por exemplo, alguns pais que conseguem "concordar em discordar" podem manter altos níveis de apoio mútuo na coparentalidade, negociar esses desacordos de forma ativa e respeitosa e adotar compromissos que sirvam como base para a gestão familiar (Feinberg, 2003).

A relação coparental é essencial para o desenvolvimento das crianças, podendo traduzir-se em consequências positivas ou negativas para as mesmas dependendo da forma como é orientada (Balsky et al., 1996). Padrões positivos na relação coparental têm sido associados à autorregulação infantil, competências de relacionamento com pares e sucesso académico, enquanto padrões baixos e conflituosos têm sido associados a manifestações agressivas, ansiedade e vinculação insegura das crianças (McHale,1997; Teubert & Pinquart, 2010).

Investigações como a de Gable (1995) indicam que a estabilidade nas dinâmicas coparentais pode ser observada a curto prazo. Essa mesma estabilidade parece ser aparente mesmo em períodos de mudanças desenvolvimentais (Fivaz-Depeursinge et al., 1996; Schoppe Sullivan et al., 2004). Na primeira infância, o que parece ter mais relevância é a capacidade dos pais de se manterem conectados positivamente como parceiros durante a integração do novo membro da família. Durante os *"terrible twos"* e novamente no período da adolescência, a capacidade dos pais para trabalhar colaborativamente para estabelecer e aplicar limites pode ser um indicador crítico. Assim, embora os temas familiares mais específicos possam não permanecer estáveis ao longo do tempo, indicadores de solidariedade na coparentalidade devem mostrar coerência ao longo do tempo (Feinberg et al., 2007).

Segundo McHale e Rasmussen (2002), em famílias que demonstram mais sinais de dificuldades na coparentalidade durante interações familiares triádicas no final do primeiro ano da criança, os pais relatam envolver-se cada vez menos em comportamentos que promovem a integridade familiar. Já as mães relatam sentir mais desprezo pelos companheiros apenas três anos depois.

Para Margolin et al., (2001), a coparentalidade é constituída por três dimensões. A

primeira diz respeito ao conflito entre as figuras parentais acerca dos assuntos da parentalidade, isto é, desacordos, severidade das discussões/desacordos, educação, etc. A segunda indica uma noção de cooperação e reflete em que medida o par parental se respeita e apoia. Esta é um componente essencial para uma parentalidade eficaz, revelando segurança na outra figura. Por último, surge a triangulação, que representa uma ameaça ao bem-estar da criança e da dinâmica familiar, caracterizando-se pela distorção das fronteiras, coligações e o enfraquecimento ou exclusão do outro pai. A criança é arrastada para o conflito e pressionada a criar uma aliança com um dos seus progenitores (Buchanan et al., 1991).

A resiliência familiar, conforme destacado por Walsh (2003), pode desempenhar um papel fundamental para a manutenção de uma coparentalidade eficaz. Tal poderá acontecer mesmo em situações de conflito elevado, ao permitir que as famílias se adaptem e superem as dificuldades decorrentes da dissolução conjugal.

A Resiliência Familiar

Globalmente, a resiliência é vista como a capacidade que um indivíduo ou grupo apresenta para ultrapassar as adversidades. A presença de dificuldades é o fator principal para o desenvolvimento desta competência (Grotberg, 1995). Enquanto sistema aberto, a família é confrontada com várias fontes de *stress* ao longo do seu percurso de vida (Minuchin, 1988). Necessita, assim, da capacidade de se adaptar, isto é ser flexível o suficiente para modificar os seus padrões transacionais (Minuchin, 1988; Relvas, 2000). A família tem sido vista como o maior fator de contribuição para a resiliência individual, no entanto, quando a relação parental é incapaz de oferecer o apoio, estrutura e limites claros, o individuo poderá procurar estas caraterísticas noutras relações, como avós ou irmãos (Walsh, 2006). Black e Lobo (2008) e Oh e Chang (2014) reconhecem que existe uma panóplia de propriedades comuns a famílias designadas como resilientes, destacando-se a resolução de problemas de forma colaborativa, os padrões de comunicação abertos, a flexibilidade, o suporte social, visão positiva acerca da vida, confiança coletiva e espiritualidade.

Froma Wlash, psicóloga clínica e terapeuta familiar, desenvolveu uma perspetiva ecossistémica desenvolvimental sobre a resiliência familiar. Refere que, na presença de situações adversas, todos os membros que compõe o sistema familiar são afetados. A autora define a resiliência familiar como a capacidade que a família tem para resistir ou recuperar das situações adversas, ressurgindo mais forte e com mais recursos para enfrentar novos desafios

(Walsh, 1996, 2003, 2006, 2016). A resiliência implica muito mais do que apenas lidar com o *stress* do quotidiano. A família deverá usar essas experiências para reforçar o seu crescimento e transformação num todo, no quadro da etapa do ciclo de vida em que se encontra e do contexto em que está inserida (Walsh, 2020).

A partir das suas investigações e prática clínica, Froma Walsh identifica nove processos familiares chave potenciadores da resiliência, que se encontram divididos em 3 domínios. Estes processos caraterizam-se como dinâmicos e interrelacionados, envolvendo recursos que devem ser utilizados dentro do sistema familiar e na sua interceção com o meio, potencializando a resiliência. Em primeiro lugar, destaca-se o sistema de crenças, ou seja, as crenças partilhadas pela família que dão sentido à experiência negativa e demonstram coerência. Neste domínio, os processos familiares chave abrangem: dar sentido à adversidade, *positive outlook* e a transcendência e espiritualidade. Na segunda dimensão, encontramos os processos organizacionais, que incluem a flexibilidade, os recursos sociais e económicos e a coesão e o suporte mútuo. Os processos comunicacionais são destacados na terceira dimensão, incluindo a clareza, a expressão emocional aberta e a resolução colaborativa de problemas (Walsh, 2003, 2006, 20016, 2021).

O Presente Estudo

O presente estudo surge no contexto de um crescente interesse pela investigação acerca dos desafios experienciados pelas famílias pós-divórcio e dos impactos do conflito de ex-cônjuges nas dinâmicas interparentais. Apesar de existir uma vasta quantidade de estudos focados nas consequências que os conflitos entre pais, tanto casados como separados/divorciados, têm no desenvolvimento emocional e comportamental das crianças (Amato, 2010; Cummings & Davies, 2002), é de extrema relevância centrar a atenção no subsistema parental e nos processos através dos quais a coparentalidade é organizada na sequência de uma separação/divórcio.

Autores como Lamela e Figueiredo (2011) e McHale et al. (2002) mostram que, quando os pais mantêm uma relação de cooperação e respeito após uma separação, a coparentalidade tende a ser mais positiva. Grzybowski e Wagner (2010) relataram que dissolução do casamento leva frequentemente a um aumento da conflitualidade, o que pode prejudicar as práticas parentais, especialmente quando a linha entre conjugalidade e parentalidade não é clara. A crescente ênfase na coparentalidade pós-divórcio é uma área promissora, no entanto, são

necessários esforços de investigação contínuos para perceber como o conflito conjugal molda os processos parentais. Tendo em conta que estas descobertas poderão contribuir para intervenções mais eficazes que promovam o bem-estar de pais, mães e filhos.

Assim, o nosso estudo tem como objetivo geral contribuir para uma melhor compreensão acerca das perceções de pais/mães separado(a)/divorciado(a)s relativamente ao conflito no divórcio, resiliência familiar e coparentalidade. Os objetivos específicos do estudo incluem, 1) investigar se os níveis de conflito no divórcio e a coparentalidade reportados variam em função do a) sexo, b) tempo após a separação/divórcio, c) qualidade da relação com o outro pai/mãe, d) cumprimento das responsabilidades parentais e e) residência com pai/mãe; 2) estudar a relação entre o conflito no divórcio e a coparentalidade (cooperação, triangulação e conflito); e 3) estudar a relação entre a resiliência familiar e coparentalidade (cooperação, triangulação e conflito).

Método

Participantes

A caraterização dos dados sociodemográficos e familiares encontram-se apresentados a Tabela 1. Participaram neste estudo 100 sujeitos (66% do sexo feminino; 34% do sexo masculino), com uma idade compreendida entre os 24 e os 64 anos (M = 47,48; DP = 7,22). Relativamente à nacionalidade, 94% dos sujeitos são portugueses e 6% de nacionalidade brasileira. Aquando da recolha da amostra, 94% dos inquiridos encontravam-se empregados, 5% encontravam-se aposentados/reformados e apenas 1% em situação de desemprego. Em termos de escolaridade, 59% da amostra possui mais de 12 anos de escolaridade completa (licenciatura, mestrado e/ou doutoramento) e 41%, tem escolaridade até ao ensino secundário. Relativamente ao rendimento médio mensal, a maioria dos inquiridos indicou ganhar entre 500€ a 1000€ (32%) e entre 1000€ a 2000€ (46%), sendo que apenas 2% dos sujeitos mencionou um rendimento de até 500€.

Em relação aos dados familiares e relativos ao divórcio, verificou-se que 69 sujeitos pertencem a famílias monoparentais, sendo que a moda é duas pessoas no agregado familiar (36%) (M = 2,70, DP = 1,00), e que a maioria dos sujeitos inquiridos possui dois filhos (47%). Verificou-se também que 61% dos sujeitos afirmou estar divorciado, seguindo-se a opção "separado(a)" com 31% da amostra. No que diz respeito ao tempo após a separação/divórcio, constatou-se que num n = 80, dado que 20% dos sujeitos da amostra não respondeu à questão

colocada ("Há quanto tempo se encontra separado(a)/divorciado(a)?"), a moda do número de anos após a separação/divórcio correspondia à categoria 5 a 10 anos (35%) (*M* = 1,76, *DP* = 0,716).

Relativamente à caraterização da relação com o ex-cônjuge, 59% da amostra reportou que a relação é boa ou razoável, ao passo que 41% afirmou ser má ou inexistente. Ao questionar sobre a frequência de convivência com os filhos, 86% da amostra indicou estar diariamente (57%), em alguns dias da semana (11%) ou semanalmente (18%). Os restantes 14% afirmaram estar apenas quinzenalmente (8%), mensalmente (3%) ou raramente (3%). Desta forma, constatámos que 71% dos participantes residem com os filhos e 29% não residem.

Verificámos também que 63% da amostra referiu realizar um exercício conjunto e fixo das responsabilidades parentais, exercido pelo inquirido e com residência fixa em casa do mesmo. A segunda maior frequência é de 29% dos sujeitos, que afirmaram praticar o exercício conjunto das responsabilidades parentais com residência alterada. Apenas 8% relata realizar um exercício conjunto e fixo das responsabilidades parentais, exercido pela outra figura parental e com residência fixa em casa da mesma. Na sua maioria, este exercício de responsabilidade parental é regulado legalmente (76%), e apenas 24% está regulado informalmente (16%) ou não se encontra regulado (8%). Quando questionados sobre o cumprimento desta regulação, 66% respondeu afirmativamente, enquanto que 34% indicou cumprir parcialmente ou não estar a cumprir de maneira alguma.

Tabela 1

Caraterização Sociodemográfica da Amostra e Dados Relativos ao Divórcio (n = 100)

Variáveis	*n*	%
Sexo		
Feminino	66	66
Masculino	34	34
Tempo Após Separação (*n* = 80)		
Menos de 5 anos	32	32
5 a 10 anos	35	35
Mais de 10 anos	13	13
Qualidade de relação com ex cônjuge		
Razoável ou Boa	59	59
Má ou Não Existe	41	41
Cumprimento das Responsabilidades Parentais		
Sim	66	66
Não ou Parcialmente	34	34
Residência		
Pai/Mãe Residente	71	71
Pai/Mãe Não Residente	29	29

Nota. *n* = nº de sujeitos da amostra, % = percentagem

Procedimentos

O processo de recolha de dados deste estudo realizou-se *online* com recurso à plataforma *Google Forms*, entre os meses de janeiro e junho de 2023 e março e junho de 2024. Assim, foi divulgado um *link* nas redes sociais (e.g., Instagram e Facebook) que permitia o acesso ao respetivo protocolo. Esta recolha teve como critérios de inclusão: sujeitos com maioridade, residentes em Portugal e que tenham passado por uma situação de separação/divórcio e desse relacionamento tenha surgido pelo menos um (a) filho (a).

Previamente ao preenchimento do questionário foi apresentado um consentimento informado, que incluía uma breve explicação e contextualização dos objetivos desta recolha e esclarecimento acerca do caráter voluntário da participação e confidencialidade dos dados. Era também indicado o tempo médio previsto de preenchimento do protocolo (20 minutos) e os contactos da equipa de investigação.

Instrumentos

Questionário de Dados Sociodemográficos e Familiares. Os participantes responderam inicialmente a um conjunto de questões que permitiram a caracterização sociodemográfica e familiar da amostra. Foram recolhidas informações sobre: sexo, idade, estado civil, habilitações literárias, composição do agregado familiar e rendimento mensal. Em termos de dados familiares/relativos ao divórcio, os inquiridos foram questionados acerca do tempo de separação ou divórcio. Foi também recolhida informação sobre a qualidade da relação com o ex-cônjuge a partir da questão: "Como carateriza, atualmente, a relação com o outro pai/mãe?". Posteriormente esta variável foi agrupada em duas categorias ("Razoável e Boa"; "Má ou Não Existe"). De seguida, também foram questionados sobre o cumprimento das responsabilidades parentais, "O exercício das responsabilidades parentais está a ser cumprido?", que da mesma forma que a variável acima referida também foi agrupada em duas categorias "Sim" ou "Não ou Parcialmente". O tipo de residência também foi outra das variáveis à qual foi dada ênfase: "Pai/Mãe Residente" ou "Pai/Mãe não residente".

Escala do Conflito no Divórcio. A *Divorce Conflict Scale* (DCS) é uma ferramenta utilizada para medir o nível de conflito entre os pais após o divórcio. Este instrumento foi criado por Hald et al. (2020) e adaptado para Portugal por Sequeira, Fonseca e Alarcão (2021). A DCS inclui seis perguntas em formato Likert que avaliam a interação com o ex-parceiro. A primeira pergunta analisa a qualidade da comunicação nos últimos três meses, numa escala de 1 a 6, onde (1) corresponde a "*Sempre*" e (6) a "*Nunca*". A segunda questão avalia a percepção do indivíduo sobre o nível de conflito no divórcio, utilizando uma escala de 1 a 5, onde (0) representa "*Grau de Conflito muito Baixo*" e (4) "*Grau muito Elevado de Conflito*". As questões 3 a 6 usam uma escala de 1 a 4, onde (1) significa "*Concordo Completamente*" e (4) "*Discordo Completamente*". A pontuação final é obtida somando os valores atribuídos a cada resposta, sendo que valores mais altos indicam um maior nível de conflito no divórcio, com uma pontuação mínima de 6 e máxima de 27. O valor do *Alfa de Cronbach* obtido neste estudo foi de 0,89.

Questionário da Coparentalidade. O *Coparenting Questionnaire* (QC), desenvolvido por Margolin et al. (2001) e adaptado para o português por Pedro e Ribeiro (2015), é uma ferramenta desenhada para avaliar a perceção mútua dos pais sobre o desempenho das suas

responsabilidades parentais, focando-se na coparentalidade. Este questionário consiste em 14 itens no formato Likert, com opções de resposta que variam de 1 a 5, onde (1) corresponde a "*Nunca*" e (5) a "*Sempre*". O QC é subdividido em três dimensões: cooperação, triangulação e conflito. A subescala de cooperação avalia a disponibilidade dos pais, tanto física quanto emocional, para atender às necessidades dos filhos, além de medir o apoio mútuo, o respeito e a valorização entre eles ao desempenharem e compartilharem as tarefas parentais. A subescala de triangulação analisa o grau em que um dos pais forma uma aliança exclusiva com o filho, com o objetivo de enfraquecer a autoridade do outro progenitor, potencialmente excluindo-o da dinâmica pai-filho. Por fim, a dimensão do conflito mede o nível de desacordo, assim como a frequência e intensidade das discussões entre os pais relacionadas com questões parentais (Margolin et al., 2001). A pontuação do questionário é obtida pela soma das respostas, com valores mais altos por dimensão indicando maiores níveis de cooperação, conflito e triangulação (Pedro & Ribeiro, 2015). A pontuação total pode variar entre 14 e 70, sendo 5 a 25 nas dimensões de cooperação e conflito, e 4 a 20 na dimensão de triangulação. Nesta investigação, os valores de *alfa de Cronbach* foram de 0,95 para a subescala cooperação, 0,93 para a subescala triangulação e 0,86 para a subescala conflito.

Walsh Family Resilience Questionnaire (WFRQ). Este questionário de autorresposta tem como objetivo medir a resiliência familiar por meio de 32 itens, utilizando uma escala de Likert de cinco pontos. As opções de resposta variam de (1) *raramente/nunca*, (2) *poucas vezes*, (3) *às vezes*, (4) *frequentemente* a (5) *quase sempre*. Os itens são focados na maneira como a família enfrenta crises e desafios. Pontuações mais altas refletem uma maior resiliência familiar. O valor do *Alfa de Cronbach* obtido neste estudo para o total da escala foi de 0,97. Para a dimensão sistema de crenças, o *alfa* apresentou um valor de 0,96, na dimensão padrões organizacionais um valor de 0,86, e na dimensão padrões comunicacionais um valor de 0,95.

Análise Estatística

Num primeiro momento procedeu-se à exportação dos dados do *Google Forms* para uma folha de cálculo do *Microsoft Excel*, de forma a que fosse efetuada a limpeza e preparação dos dados, para posterior tratamento dos mesmos. Para a análise estatística foi usado o *software* IBM SPSS Statistics (v. 29 for Microsoft Windows), onde foram assegurados os princípios básicos dos testes estatísticos a empregar.

Procedeu-se, então, à análise dos dados sociodemográficos da amostra, realizando-se o cálculo da média, moda, desvio padrão, assimetria e curtose. Através da análise dos resultados da assimetria (entre -0,63 e 1,20) e curtose (entre -1,28 e 0,53), evidenciados para os totais das subescalas da coparentalidade e nas escalas do conflito no divórcio e resiliência familiar, concluiu-se que o pressuposto da normalidade estaria a ser cumprido, uma vez que não foram encontrados valores inferiores ou superiores a ±2 (George & Mallery, 2010).

Segundo Hagtvet e Nasser (2004), a utilização de subescalas em vez dos totais dos questionários oferece resultados mais estáveis, o que também é recomendado em amostras mais pequenas. Assim sendo, em relação à escala da coparentalidade, é de referir que se optou por utilizar os totais das subescalas (cooperação, triangulação, conflito) do questionário mencionado. Isto acontece devido ao facto de, para esta investigação, pretendermos realizar uma avaliação mais detalhada da coparentalidade. Em relação à resiliência familiar, para além do somatório total, foram também utilizadas as subescalas do *WFRQ* para que fosse possível realizar uma análise mais aprofundada.

Para responder ao primeiro objetivo do estudo, foram conduzidas as seguintes análises: testes *t* para amostras independentes, para averiguar a existência de diferenças no conflito no divórcio e na coparentalidade em função do sexo, qualidade da relação com o outro cônjuge, cumprimento das responsabilidades parentais e residência. Foi também realizado um teste Qui-Quadrado, de forma a estudar a distribuição da amostra por género na variável residência com pai/mãe. Para estudar a associação entre o tempo após a separação/divórcio e os níveis de conflito no divórcio e coparentalidade foram realizadas ANOVAs. Para responder ao segundo objetivo do estudo, realizámos um conjunto de correlações de Pearson a fim de examinar a associação entre os níveis de conflito no divórcio, resiliência familiar e as subescalas da coparentalidade.

A força das associações foi interpretada de acordo com Cohen (1988), sendo que valores de *r* entre 0,10 e 0,29 correspondem a uma correlação baixa, valores de *r* entre 0,30 e 0,49 traduzem uma correlação moderada e valores de *r* superiores a 0,50 traduzem uma correlação elevada. A magnitude do tamanho efeito das diferenças significativas obtidas através do *t*-student (*t*) foi calculada através do *d* de *Cohen* (*d*) e os seus valores de referência foram os seguintes: pequena se $d \geq 0.2$, moderada se $d \geq 0.5$, grande se $d \geq 0.8$ (Cohen, 1988).

Resultados

A Tabela 2 apresenta os valores de conflito no divórcio e coparentalidade reportados por pais e mães. No que respeita ao conflito no divórcio, as diferenças entre participantes do sexo feminino (*M* = 15,41; *DP* = 6,52*)* e masculino (*M* = 13,62; *DP* = 6,35) não se revelaram estatisticamente significativas (*p > 0,05*). Ainda assim, verificámos que as mães apresentaram níveis mais elevados de conflito no divórcio do que os pais.

No que respeita à coparentalidade, quando são analisadas as variáveis cooperação (*Mmulheres* = 12,89; *DP* = 6,21; *Mhomens* = 15,18; *DP* = 5,90), triangulação (*Mmulheres* = 7,71; *DP* = 4,59; M*homens* = 8,21; *DP* = 4,34) e conflito (*Mmulheres* = 12,98; *DP* = 5,39; *Mhomens* = 12,35; *DP* = 4,41), mais uma vez, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas em função do sexo (*p > 0,05*). No entanto, verificou-se que o sexo masculino apresentava maiores níveis de cooperação e triangulação do que o sexo feminino.

Tabela 2

Conflito no Divórcio e Coparentalidade: Comparação entre Pais e Mães (n =100)

			Questionário Conflito no Divórcio		**Questionário da Coparentalidade**					
					Cooperação		Triangulação		Conflito	
	Total		***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***
Sexo										
Feminino	*n* = 66		**15,41**	6,52	12,89	6,21	7,71	4,59	**12,98**	5,39
Masculino	*n* = 34		13,62	6,35	**15,18**	5,90	**8,21**	4,34	12,35	4,41
t			-1,325		1,770		0,519		0,589	
p			0,188		0,080		0,605		0,557	
d			-0,280		0,374		0,110		-0,124	

Nota. *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão; *t* = T de Student; *d* = d de *Cohen*

Na Tabela 3 são apresentados os resultados da análise das diferenças no conflito no divórcio e na coparentalidade, de acordo com o tempo de separação/divórcio dos participantes, realizada por meio de uma ANOVA. Observou-se que os participantes que se encontram separados(a)/divorciados(a) entre 5 e 10 anos evidenciaram uma média superior ao nível do conflito no divórcio *(M* = 16,00; *DP* = 6,22), quando comparados com os participantes das outras categorias. No entanto, esta diferença não se revelou estatisticamente significativa (*p > 0,05).*

Ao nível da coparentalidade e embora se tenha observado que participantes separados/divorciados entre 5 anos a 10 anos apresentem pontuações médias superiores nas dimensões triangulação (*M* = 8,54; *DP* = 5,04) e conflito (*M* = 13,83; *DP* = 5,98); e participantes

separados/divorciado há menos de 5 anos apresentem pontuações superiores na dimensão cooperação (*M* = 15,34; *DP* = 5,66) comparativamente com os outros grupos, os resultados não indicaram a existência de diferenças estatisticamente significativas *(p* > 0,05).

Tabela 3

Tempo após a Separação/Divórcio e Conflito no Divórcio e Coparentalidade (n=80)

		Questionário Conflito no Divórcio		Questionário da Coparentalidade					
				Cooperação		Triangulação		Conflito	
Variáveis	**Total**	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***
Tempo de Separação									
Menos de 5 anos	*n* = 32	13,59	5,66	**15,34**	5,66	8,19	4,34	12,75	4,65
5 a 10 anos	*n* = 35	**16,00**	6,22	12,74	5,89	**8,54**	5,04	**13,83**	5,98
Mais de 10 anos	*n* = 13	15,46	7,20	14,15	7,71	6,62	3,55	13,08	5,21
F		1,227		1,514		0,862		0,364	
p		0,299		0,227		0,426		0,696	

Nota. *n* = nº de participantes; *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão; *F* = ANOVA

Os resultados relativos à análise das diferenças no conflito no divórcio e coparentalidade em função da qualidade da relação com ex-cônjuges podem ser encontrados na Tabela 4. Observou-se que os participantes que classificaram a sua relação como má ou inexistente apresentavam valores de conflito no divórcio mais elevados (*M* = 20,07; *DP* = 3,73) comparativamente ao grupo que classificava a relação como boa (*M* = 11,14; *DP* = 5,26), tendo esta diferença se revelado estatisticamente significativa, *t* = 9,364; *p* < 0,001, com um tamanho do efeito grande.

Relativamente à coparentalidade, verificámos que na subescala cooperação, é encontrada uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos em função da perceção da qualidade da relação entre ex-cônjuges, *t* = -6,944; *p* < 0,001, com um tamanho do efeito grande. O segundo grupo (relação má ou inexistente) apresenta uma média (*M* = 9,44; *DP* = 4,98) menor do que o primeiro grupo (*M* = 16,61; *DP* = 5,14) (relação razoável ou boa). Isto sugere que uma relação má ou inexistente entre ex-cônjuges está associada a níveis de cooperação mais baixos. Na subescala triangulação, verificámos que o grupo que classifica a sua relação como razoável ou boa tem uma média menor (*M* = 6,68; *DP* = 3,53) do que aquele que a classifica como má ou inexistente (*M* = 9,61; *DP* = 5,16), tendo sido verificada a significância estatística dessa diferença, *t* = 3,159; *p* = 0,002, com um tamanho do efeito moderado.

Estes dados sugerem que ex-casais com uma relação má ou inexistente podem apresentar uma maior tendência para triangular o filho do casal. O mesmo se verifica na subescala conflito onde, mais uma vez, é encontrada uma diferença estatisticamente significativa entre os grupos, t = 2,695; p = 0,009, com um tamanho do efeito moderado. O segundo grupo apresenta uma média maior de conflito (M = 14,41; DP = 4,43). O que significa, que neste estudo, os dados indicam que casais com uma relação razoável ou boa (M = 11,63; DP = 5,49) reportam níveis mais baixos de conflito.

Tabela 4

Diferenças no Conflito no Divórcio e na Coparentalidade em função da Perceção da Relação com o Ex-Cônjuge (n = 100)

			Questionário Conflito no Divórcio		**Questionário da Coparentalidade**					
					Cooperação		Triangulação		Conflito	
	Variáveis	**Total**	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***
	Relação com Ex Cônjuge									
	Boa ou Razoável	*n* = 59	11,14	5,26	**16,61**	5,14	6,68	3,53	11,63	5,49
	Má ou Não existe	*n* = 41	**20,07**	3,73	9,44	4,98	**9,61**	5,16	**14,41**	4,43
t			9,364		-6,944		3,159		2,695	
p			<0,001		<0,001		0,002		0,009	
d			1,904		-1,412		0,686		0,569	

Nota. M = Média; DP = Desvio Padrão; t = T de Student; d = d de *Cohen*

Os dados apresentados na Tabela 5 apresentam os resultados da análise de comparação de grupos consoante o cumprimento das responsabilidades parentais. Verificou-se a existência de diferenças estatisticamente significativas entre o grupo que cumpre as responsabilidades parentais e o que não cumpre ou apenas as cumpre parcialmente, t = 5,630, p < 0,001, com um tamanho do efeito grande. Estes dados sugerem que o não cumprimento das responsabilidades parentais está associado a níveis mais elevados de conflito no divórcio.

Relativamente à coparentalidade, os resultados demonstraram que o grupo que indica um cumprimento das responsabilidades parentais apresenta níveis mais elevados na dimensão cooperação, t = -4,206; p < 0,001, com um tamanho do efeito grande. Para a subescala do conflito foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos, t = 14,68; p = 0,013, com um tamanho do efeito moderado. Para a subescala triangulação não foram

encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos ($p > 0,05$).

Tabela 5

Diferenças no Conflito no Divórcio e na Coparentalidade em função da Perceção do Cumprimento de Responsabilidades (n = 100)

			Questionário Conflito no divórcio		Questionário da Coparentalidade Cooperação		Triangulação		Conflito	
	Variáveis	**Total**	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***
	Cumprimento de responsabilidades									
	Sim	*n* = 66	12,53	5,82	**15,39**	5,69	7,24	3,99	11,79	4,41
	Não ou Parcialmente	*n* = 34	19,21	5,20	10,32	5,75	**9,12**	5,17	**14,68**	5,75
t			5,630		-4,206		1,850		2,568	
p			<0,001		<0,001		0,070		0,013	
d			1,188		-0,888		0,424		0,590	

Nota. *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão; *t* = T de Student; *d* = d de *Cohen*

No que concerne à distribuição da amostra relativamente às variáveis sexo e pai/mãe residente, confirmou-se a existência de uma relação estatisticamente significativa entre o sexo e o tipo de residência, $\chi^2 = 11,034$; $p = 0,001$. Na análise dos resultados observados e esperados, verificou-se que: para o sexo masculino, a contagem observada de pais residentes com os filhos ($n = 17$) era inferior à contagem esperada ($n = 24,1$), enquanto a contagem de pais não residentes ($n = 17$) excedia a expectativa ($n = 9,9$); para o sexo feminino, as mães residentes ($n = 54$) superavam ligeiramente a contagem esperada ($n = 46,9$), ao passo que o número de mães não residentes ($n = 12$) era inferior ao valor esperado ($n = 19,1$).

Desta forma, entende-se que as participantes do sexo feminino mostravam ser aquelas que detinham a maioria da residência quando comparadas com o sexo masculino, sugerindo estes dados que o sexo influenciava significativamente a condição de residência parental.

Os resultados relativos às comparações em função da variável residência, no que diz respeito aos níveis de conflito no divórcio e coparentalidade, podem ser encontrados na Tabela 6. No que respeita ao conflito no divórcio, observaram-se diferenças estatisticamente significativas entre os grupos, $t = 3,477$; $p = 0,001$, com um tamanho do efeito moderado. Mais especificamente, verificou-se que os pais/mães residentes ($M = 16,15$; $DP = 6,16$) tendem a

reportar níveis mais altos de conflito no divórcio, do que o grupo de pais/mães não residentes (*M* = 11,48; *DP* = 5,93).

Em relação à coparentalidade, verificou-se uma tendência para os pais/mães não residentes apresentarem níveis mais elevados de cooperação, *t* = -3,112, *p* = 0,002, com um tamanho do efeito moderado. Todavia, e ainda que nas demais dimensões as médias de pais/mães residentes se mostrassem superiores ($M_{Triangulação}$ = 8,13, DP = 4,79; $M_{Conflito}$ = 13,01; *DP* = 5,26), não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre os grupos (*p* > 0,05).

Tabela 6

Diferenças no Conflito no Divórcio e na Coparentalidade em função da Perceção da Residência (n = 100)

		Questionário Conflito no Divórcio		**Questionário da Coparentalidade**					
				Cooperação		Triangulação		Conflito	
Variáveis	**Total**	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***	***M***	***DP***
Residência									
Pai/Mãe Ridente	*n* = 71	**16,15**	6,16	12,49	6,13	**8,13**	4,79	**13,01**	5,26
Pai/Mãe Não Ridente	*n* = 29	11,48	5,93	**16,55**	5,37	7,28	3,65	12,17	4,58
t		3,477		-3,112		0,859		0,753	
p		0,001		0,002		0,393		0,453	
d		0,766		-0,686		0,189		0,166	

Nota. *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão; *t* = T de Student; *d* = d de *Cohen*

Finalmente, foram conduzidas correlações de Pearson para examinar a relação entre as variáveis conflito no divórcio e as subescalas do questionário da coparentalidade (Tabela 7). Os resultados indicaram que se verificou uma correlação negativa elevada entre o conflito no divórcio e a cooperação, *r* = -0,660; *p* < 0,001. Este resultado, estatisticamente significativo, sugere que valores mais elevados de conflito no divórcio estão associados a valores mais baixos de cooperação.

As restantes subescalas, triangulação e conflito, quando relacionadas com a variável conflito no divórcio, apresentaram uma correlação positiva moderada, *r* = 0,417; *p* <0,001 e *r* = 0,345; *p* < 0,001, respetivamente. Estes dados indicam que valores mais altos de conflito no divórcio estão associados a valores mais altos de triangulação e conflito na relação coparental.

Tabela 7

*Matriz de correlações entre **C**onflito no Divórcio (CD) e as Subescalas da Coparentalidade (QC) (N =100)*

	1.	2.	3.	4.
1. Conflito no Divórcio	-	-	-	-
2. QC. Cooperação	-0,660**	-	-	-
3. QC. Triangulação	0,417**	-0,228*	-	-
4. QC. Conflito	0,345**	-0,074	0,668**	-

Nota. 2. = Subescala da Cooperação do Questionário da Coparentalidade; 3. = Subescala da Triangulação do Questionário da Coparentalidade; 4. = Subescala do Conflito do Questionário da Coparentalidade. ** $p \leq 0,001$; * $p \leq 0,05$

As análises focadas na associação entre a resiliência familiar e a coparentalidade (Tabela 8), demonstraram que, para a subescala cooperação, a correlação se apresentava como positiva e significativa, $r = 0,225$; $p = 0,024$. Embora baixa, esta correlação é estatisticamente significativa ao nível de 0,05, o que sugere que valores mais elevados de resiliência familiar se encontram associados a maiores níveis de cooperação entre os pais.

Ao nível da subescala triangulação, a correlação revelou-se negativa e não significativa, $r = -0,193$; $p = 0,055$. Da mesma forma, para a subescala conflito, a correlação também não apresenta significância estatística ($p > 0,05$).

Tabela 8

Matriz de correlação de Pearson entre a Resiliência Familiar e as Subescalas da Coparentalidade (QC)

	1.	2.	3.	4.
1. Resiliência	-	-	-	-
2. QC. Cooperação	0,225*	-	-	-
3. QC. Triangulação	-0,193	-0,228*	-	-
4. QC. Conflito	-0,121	-0,074	0,668**	-

Nota. 2. = Subescala da Cooperação do Questionário da Coparentalidade; 3. = Subescala da Triangulação do Questionário da Coparentalidade; 4. = Subescala do Conflito do Questionário da Coparentalidade. ** $p \leq 0,001$; * $p \leq 0,05$

Discussão

Os resultados da presente investigação vão de encontro às perspetivas teóricas e empíricas previamente discutidas na literatura sobre o impacto do divórcio nas dinâmicas familiares. Em consonância com a literatura, observa-se que o divórcio e a transição para a coparentalidade pós-divórcio são frequentemente acompanhados de desafios substanciais que afetam a dinâmica familiar, tal como salientado por Lamela et al. (2010). Conforme referido por Minuchin (1974), o divórcio representa uma crise que desorganiza a estrutura familiar, exigindo uma reorganização dos papéis e das relações.

Influência do Sexo nos níveis de Conflito no Divórcio e Coparentalidade

No que diz respeito às diferenças de sexo relativamente aos níveis de conflito no divórcio e coparentalidade, os dados mostraram que, embora as mães apresentem níveis ligeiramente mais elevados de conflito, não foram observadas diferenças estatisticamente significativas entre os sexos. Estes resultados estão alinhados com a investigação de Bonach (2005), que relata uma variação considerável no nível de conflito experimentado por pais e mães, mas sem uma clara tendência para um sexo específico. No entanto, a literatura reporta que o sexo pode influenciar a forma como o conflito é gerido, com as mães a terem tendência a reportar mais dificuldades na coparentalidade pós-divórcio, o que pode ser atribuído à sobrecarga parental, conforme sugerido por McHale (1997).

Ademais, na análise dos resultados sobre a relação entre o sexo e o tipo de residência, verificou-se que as mães tendem a ser frequentemente as figuras parentais residentes, enquanto os pais são predominantemente os não residentes. No seu conjunto, estes resultados podem sugerir que o tipo de residência, e não necessariamente o sexo, pode ser um fator mais determinante nas perceções e experiências relacionadas à coparentalidade. Estudos futuros poderão explorar esta hipótese.

Influência do Tempo após a Separação/Divórcio nos níveis de Conflito no Divórcio e Coparentalidade

Apesar de não possuírem significância estatística, os resultados indicam que os participantes separados/divorciados entre 5 a 10 anos exibem pontuações mais elevadas nas subescalas de triangulação e conflito, enquanto aqueles separados há menos de 5 anos demonstram maior cooperação. Embora a literatura sugira que o conflito tenda a diminuir ao

longo do tempo, após o divórcio (Walsh, 2003), a presença de filhos e a existência de coparentalidades menos positivas, marcadas por baixa cooperação e triangulação, podem dificultar essa redução natural do conflito.

Nos primeiros anos após a separação, os pais podem estar mais dispostos a cooperar para minimizar o impacto do divórcio nos filhos e ajustarem-se ao novo papel parental. No entanto, com o tempo, novas dinâmicas, como o surgimento de novos relacionamentos amorosos ou a independência dos filhos, podem enfraquecer essa cooperação inicial e aumentar o conflito entre os ex-cônjuges, especialmente quando a coparentalidade é marcada por falta de respeito e apoio mútuo (McHale et al., 2002). Assim sendo, os resultados observados no grupo de 5 a 10 anos podem refletir a dificuldade em manter uma cooperação funcional na coparentalidade, onde conflitos não resolvidos persistem e as fronteiras entre os papéis parentais e conjugais tornam-se menos claras, resultando em triangulação e conflitos mais frequentes. Isto alinha-se com as observações de Lamela et al. (2010), que destacam a importância de intervenções precoces para fortalecer a cooperação.

Estes resultados são consistentes com a ideia de que o tempo, por si só, não resolve o conflito quando as dinâmicas de coparentalidade não são adequadamente geridas, o que reforça a importância de intervenções focadas na promoção de uma coparentalidade saudável (Margolin et al., 2001). De acordo com Walsh (2003), a resiliência familiar pode ajudar a promover a cooperação entre os pais, mas esta influência positiva é menos eficaz em contextos de conflito persistente e dinâmicas mais problemáticas, como a triangulação.

Influência da Qualidade da Relação com o Ex-Cônjuge no Conflito no Divórcio e na Coparentalidade

Adicionalmente, os resultados sugeriram que a qualidade da relação com o ex-cônjuge exerce um papel fundamental na coparentalidade. Participantes que classificaram a relação com o ex-parceiro como "má ou inexistente" relataram níveis significativamente mais elevados de conflito e triangulação, bem como menores níveis de cooperação. Estes dados são consistentes com a literatura, que indica que o conflito contínuo entre ex-cônjuges é um dos principais preditores de desfechos negativos para a coparentalidade e para o bem-estar das crianças (Amato & Fowler, 2002).

McHale et al. (2002) mencionam que quando os pais mantêm uma relação de cooperação e respeito após a separação a coparentalidade tende a ser mais positiva, da mesma

forma que autores como Lamela e Figueiredo (2011) e Walsh (2005) enfatizam a importância de uma relação funcional entre ex-cônjuges para uma coparentalidade eficaz.

Cumprimento das Responsabilidades Parentais e os Efeitos no Conflito no Divórcio e na Coparentalidade

O cumprimento das responsabilidades parentais e os seus efeitos no conflito no divórcio e na coparentalidade também foram avaliados. Os resultados indicaram que o cumprimento integral das responsabilidades parentais está significativamente associado a uma maior cooperação e a menores níveis de conflito no divórcio, confirmando a importância de uma estrutura clara e que sejam cumpridas as responsabilidades parentais para minimizar o impacto negativo do divórcio nas relações parentais e familiares (Feinberg, 2003; McHale, 1995; Walsh, 2005).

Pais que cumprem as suas responsabilidades parentais tendem a apresentar níveis mais elevados de cooperação e menores níveis de conflito no divórcio, o que reforça a importância de manter os papéis parentais claramente definidos e estáveis após o divórcio, conforme sugerido por Veludo & Viana (2012).

Influência da Residência nos níveis de Conflito no Divórcio e Coparentalidade

Em relação à análise da influência da residência no conflito no divórcio e na coparentalidade, os resultados sugerem que os pais/mães que residem com os filhos tendem a relatar níveis mais altos de conflito pós divórcio em comparação com pais/mães não residentes.

Estudos prévios apontam que o envolvimento diário com os filhos pode intensificar a carga parental, e consequentemente possam surgir mais momentos de tensão entre os ex-cônjuges (Grzybowski & Wagner, 2010). Há evidências de que a responsabilidade exclusiva pela criança pode aumentar o *stress* e, consequentemente, o conflito entre os pais (Buchanan et al., 1996; Twaite & Luchow, 1996). Estes dados podem contribuir para explicar o resultado obtido nesta investigação.

Adicionalmente, foi observado que pais/mães não residentes demonstraram níveis mais elevados de cooperação na coparentalidade. No entanto, esse resultado pode ser explicado pela perceção desfasada da realidade para quem está fisicamente distante e menos envolvido no quotidiano parental. Segundo McHale et al. (2002), a ausência das responsabilidades diárias e a distância podem criar a impressão de que a cooperação é maior, enquanto, para os pais

residentes, a gestão intensa das responsabilidades pode aumentar as tensões, dificultando a perceção de uma dinâmica colaborativa.

A influência da residência fixa no conflito e na coparentalidade reflete-se nas dificuldades enfrentadas pelos pais/mães residentes para equilibrar as demandas emocionais e práticas do cuidado diário dos filhos. Esta realidade é destacada por autores como Walsh (2005), que sugere que o suporte emocional e a partilha equilibrada das responsabilidades parentais podem atenuar os efeitos negativos do conflito pós-divórcio.

Associações Entre o Conflito no Divórcio e a Coparentalidade

Os resultados da análise de correlação entre o conflito no divórcio e as subescalas da coparentalidade revelaram associações estatisticamente significativas, que sublinham a interdependência dessas variáveis. A forte correlação negativa entre o conflito no divórcio e a cooperação indica que menores níveis de conflito estão associados a níveis mais elevados de cooperação entre os ex-cônjuges.

Por outro lado, as correlações positivas moderadas entre o conflito no divórcio e as subescalas triangulação e conflito na relação coparental reforçam a ideia de que o conflito persistente entre ex-cônjuges agrava as dificuldades que existem no seio familiar. Estudos prévios (e.g., Buchanan et al., 1991; Margolin et al., 2001) relatam que a triangulação tende a aumentar em contextos de elevada tensão entre ex-cônjuges. Margolin et al. (2001) descreve a triangulação como uma ameaça ao bem-estar das crianças, reforçando a importância de delimitar claramente os papéis parentais e proteger os filhos das dinâmicas conflituosas dos mesmos. Assim, os dados sugerem que, à medida que o conflito no divórcio aumenta, também aumenta a probabilidade de existir triangulação, o que pode amplificar os danos psicológicos e emocionais já mencionados na literatura (Davies & Cummings, 1994; Grych & Fincham, 1990).

A coparentalidade de qualidade, caracterizada pela cooperação e respeito mútuo, é um fator essencial para mitigar os impactos negativos do divórcio na vida familiar. Conforme Margolin et al. (2001), a cooperação é um elemento essencial para uma parentalidade eficaz, promovendo um ambiente seguro. Estes resultados reforçam a importância de intervenções focadas na gestão de conflitos e no fortalecimento da cooperação como estratégia central para mitigar os efeitos negativos do divórcio (Bonds & Gondoli, 2007).

Associações Entre a Resiliência Familiar e a Coparentalidade

Com base nos resultados da análise de correlação entre resiliência familiar e coparentalidade, foi observado que enquanto a cooperação está positivamente associada à resiliência, a triangulação e o conflito não demonstram essa mesma relação. De fato, a resiliência familiar parece promover cooperação entre os pais, o que é coerente com o entendimento de que a cooperação resulta num ambiente mais positivo e coeso para a família. No entanto, quando se trata de dinâmicas mais problemáticas, como a triangulação e o conflito, a resiliência familiar parece ter um impacto limitado, podendo não ser capaz de atenuar tão eficazmente esses aspetos mais negativos.

Esse resultado vai de encontro às discussões teóricas sobre o papel da resiliência. Como apontado por Walsh (2003, 2006, 2021), a resiliência depende de processos adaptativos e de um sistema de crenças que promovam suporte e coesão familiar. No entanto, esses processos são mais eficazes em contextos de cooperação e menos eficazes em dinâmicas de triangulação, onde a criança é envolvida no conflito entre os pais, ou em situações de conflito direto, que tendem a exacerbar as tensões dentro do núcleo familiar.

Portanto, embora a resiliência ajude a promover a cooperação e o suporte mútuo, não parece ser suficiente para mitigar os efeitos negativos da triangulação e do conflito. Este resultado é coerente com as noções de que a resiliência familiar depende de processos adaptativos e de um sistema de crenças partilhadas que promovam a coesão e o suporte mútuo dentro do núcleo familiar (Walsh, 2020). Sendo estes essenciais para enfrentar os desafios decorrentes de eventos adversos, como o divórcio, permitindo que a família se reorganize e mantenha uma função parental positiva, mesmo em circunstâncias de crise.

Esses resultados sugerem que, em casos de alto conflito e triangulação, intervenções focadas especificamente na redução dessas dinâmicas problemáticas podem ser necessárias, além de trabalhar na promoção da resiliência.

Limitações, Forças, e Conclusão

É importante reconhecer as limitações deste estudo, entre elas, o número reduzido de respostas obtidas, sobretudo de participantes do sexo masculino, bem como a estratégia de recolha de dados, que foi realizada exclusivamente online, o que pode introduzir viés de seleção, e excluir aqueles que tenham menor familiaridade com a utilização de recursos digitais.

Não obstante as suas limitações, este estudo destacou a importância crucial da coparentalidade e da gestão do conflito no contexto de divórcios e separações. Os dados obtidos nesta investigação reforçam a necessidade de promover estratégias que incentivem uma coparentalidade funcional, onde o respeito mútuo e o apoio prevaleçam, minimizando o impacto negativo do conflito parental. Os resultados enfatizam também a importância de intervenções terapêuticas direcionadas, que procurem reduzir o conflito entre os ex-cônjuges e fortalecer a cooperação. Programas de apoio, como os oferecidos por Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), mostram-se essenciais para ajudar famílias a superar esses desafios, promovendo um ambiente mais estável e saudável para todos os membros envolvidos.

Em suma, a presente investigação reforça a necessidade de uma abordagem integrada e contínua no apoio às famílias em processo de divórcio. Ao focar na promoção de uma coparentalidade mais cooperante e na redução do conflito, é possível fomentar um desenvolvimento mais saudável para as crianças, levando a e uma relação parental mais forte, positiva e resiliente. Garantindo, assim, que a transição para novas etapas do ciclo vital seja menos disruptiva e mais construtiva para todos os envolvidos.

Referências Bibliográficas

Ahrons, C. R. (1995). *The good divorce: Keeping* your *family together when your marriage comes apart*. Harper Perennial.

Amato, P. R. (2000). The consequences of divorce for adults and children. *Journal of Marriage and Family*, *62*(4), 1269-1287. https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2000.01269.x

Amato, P. R. (2010). Research on divorce: Continuing trends and new developments. *Journal of Marriage and Family*, *72*(3), 650-666. https://doi.org/10.1111/j.17413737.2010.00723.x

Amato, P. R., & Fowler, F. (2002). Parenting practices, child adjustment, and family diversity. *Journal of Marriage and Family, 64*(3), 703-716. https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2002.00703.x

Amato, P. R., & Keith, B. (1991). Parental divorce and the well-being of children: A meta-analysis. *Psychological Bulletin, 110*(1), 26-46. https://doi.org/10.1037/0033-2909.110.1.26

Andolfi, M. (2002). *A crise do casal: Uma perspectiva sistêmico-relacional*. Artmed Editora.

Bastaits, K., Ponnet, K., & Mortelmans, D. (2012). Parenting of divorced fathers and the association with children's self-esteem. *Journal of Youth and Adolescence*, *41*, 1643-1656.

Belsky, J., Putnam, S., & Crnic, K. (1996). Coparenting, parenting, and early emotional development. *New Directions for Child and Adolescent Development, 1996*(74), 45-55. https://doi.org/10.1002/cd.23219967406

Berger, P., & Kellner, H. (1964). Marriage and the construction of reality. *Diogenes*, *12*(46), 1-24. https://doi.org/10.1177/039219216401204601

Black, K., & Lobo, M. (2008). A conceptual review of family resilience factors. *Journal of Family Nursing*, *14*(1), 33-55. https://doi.org/10.1177/1074840707312237

Bonach, K. (2005). Factors contributing to quality coparenting: Implications for family policy. *Journal of Divorce & Remarriage*, *43*(3-4), 79-103. https://doi.org/10.1300/J087v43n03_05

Bonds, D. D., & Gondoli, D. M. (2007). Examining the process by which marital adjustment affects maternal warmth: The role of coparenting support as a mediator. *Journal of Family Psychology*, *21*(2), 288-xxx. https://doi.org/10.1037/0893-3200.21.2.288

Bowen, M. (1978). *Family therapy in clinical practice.* Jason Aronson, Inc

Buchanan, C. M., Maccoby, E. E., & Dornbusch, S. M. (1991). Caught between parents: Adolescents' experience in divorced homes. *Child Development, 62*(5), 1008–1029. https://doi.org/10.2307/1131149

Buchanan, C. M., Maccoby, E. E., & Dornbusch, S. M. (1996). *Adolescents after divorce*. Harvard University Press.

Coates, C. A., Deutsch, R., Starnes, H., Sullivan, M. J., & Sydlik, B. (2004). Parenting coordination for high-conflict families. *Family Court Review*, *42*(2), 246-262. https://doi.org/10.1111/j.174-1617.2004.tb00647.x

Cohen, J. (1988). *Statistical power analysis for the behavioral sciences* (2nd ed.). Lawrence Earlbaum Associates.

Cummings, E. M., & Cummings, J. L. (1988). A process-oriented approach to children's coping with adults' angry behavior. *Developmental Review*, *8*(3), 296-321. https://doi.org/10.1016/0273-2297(88)90008-1

Cummings, E. M., & Davies, P. T. (2002). Effects of marital conflict on children: Recent advances and emerging themes in process-oriented research. *Journal of Child Psychology and Psychiatry*, *43*(1), 31-63. https://doi.org/10.1111/1469-7610.00003

Cummings, E. M., Davies, P. T., & Simpson, K. S. (1994). Marital conflict, gender, and children's appraisals and coping efficacy as mediators of child adjustment. *Journal of Family Psychology*, *8*(2), 141-xxx. https://doi.org/10.1037//0893-3200.8.2.141

Doss, B. D., & Rhoades, G. K. (2017). The transition to parenthood: Impact on couples' romantic relationships. *Current Opinion in Psychology*, *13*, 25–28. https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2016.04.003

Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, *3*(2), 95-131. https://doi.org/10.1207/s15327922par0302_01

Feinberg, M. E., Kan, M. L., & Hetherington, E. M. (2007). Longitudinal study of coparenting conflict on adolescent maladjustment. *Journal of Marriage and Family*, *69*(3), 687-702. https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2007.00397.x

Féres-Carneiro, T. (2008). Pesquisa e prática clínica: Construindo articulações teóricas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, *21*, 349-355.

Ferreira, M. C., & Aiello-Vaisberg, T. M. (2006). O pai suficientemente bom: Algumas considerações sobre o cuidado na psicanálise winnicottiana. *Mudanças-Psicologia da*

Saúde, *14*(2), 136-142.

Fivaz-Depeursinge, E., Frascarolo, F., & Corboz-Warnery, A. (1996). Assessing the triadic alliance between fathers, mothers, and infants at play. In J. P. McHale & P. A. Cowan (Eds.), *Understanding how family-level dynamics affect children's development: Studies of two-parent families* (pp. 27-44). Jossey-Bass.

Fonseca, G., Alarcão, M., & Sequeira, J. (2021). Escala do Conflito no Divórcio. Manuscrito não publicado.

Gable, S., & Belsky, J. (1995). Coparenting during the child's second year: A descriptive account. *Journal of Marriage and Family*, *57*(3), 609-616. https://doi.org/10.2307/353918

George, D., & Mallery, P. (2010). SPSS for Windows step by step: A simple guide and reference, 17.0 update (10ª ed.). Boston: Allyn and Bacon.

Grotberg, E. H. (1995). *The international resilience project: Research and application (Research Report)*. Birmingham: Civitan International Research Center

Grych, J. H., & Fincham, F. D. (1990). Marital conflict and children's adjustment: A cognitive-contextual framework. *Psychological bulletin*, 108(2), 267. https://doi.org/10.1037/0033-2909.108.2.267

Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26,* 77-87. https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100010

Hald, G. M., Strizzi, J. M., Ciprić, A., & Sander, S. (2020). The Divorce Conflict Scale. Journal of Divorce and Remarriage, 61(2), 83–104. https://doi.org/10.1080/10502556.2019.1627150

Hagtvet, K. A., & Nasser, R. (2004). How well do item parcels represent conceptually defined latent constructs? A two-facet approach. *Structural Equation Modeling: A Multidisciplinary Journal*, 11(2), 168-193.

Hutson, R. A. (2007). Child support and parental conflict in low-income families. *Children and Youth Services Review*, *29*(9), 1142-1157. https://doi.org/10.1016/j.childyouth.200

Kline, M., Tschann, J. M., Johnston, J. R., & Wallerstein, J. S. (1989). Children's adjustment in joint and sole physical custody families. *Developmental Psychology*, 25(3), 430-438. https://doi.org/10.1037/0012-1649.25.3.430

Lamela, D., & Figueiredo, B. (2011). Post-divorce representations of marital negotiation during marriage predict parenting alliance in newly divorced parents. *Sexual and Relationship Therapy*, *26*(2), 182-190.

Lamela, D., Nunes-Costa, R., & Figueiredo, B. (2010). Modelos teóricos das relações coparentais: Revisão crítica. *Psicologia em Estudo*, *15*, 205-216.

Lansford, J. E. (2009). Parental divorce and children's adjustment. *Perspectives on Psychological Science*, *4*(2), 140-152.

Maccoby, E. E., Depner, C. E., & Mnookin, R. H. (1990). Coparenting in the second year after divorce. *Journal of Marriage and Family*, *52*(1), 141-155. https://doi.org/10.2307/352844

Margolin, G., Gordis, E. B., & John, R. S. (2001). Coparenting: A link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, *15*(1), 3. https://doi.org/10.1037//0893-3200.15.1.3

McGoldrick, M., & Carter, B. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para terapia familiar*. Artmed.

McHale, J. P. (1995). Coparenting and triadic interactions during infancy: The roles of marital distress and child gender. *Developmental Psychology*, *31*(6), 985.

McHale, J. P. (1997). Overt and covert coparenting processes in the family. *Family Process*, *36*(2), 183-201.

McHale, J. P., & Rasmussen, J. L. (2002). Coparental and family group-level dynamics during infancy: Early family precursors of child and family functioning during preschool. *Development and Psychopathology*, *10*(1), 39-58. https://doi.org/10.1017/S0954579498001510

Minuchin, S. (1974). *Families and family therapy*. Harvard University Press.

Minuchin, S. (1988). *Famílias: funcionamento & tratamento.* Artes Médicas.

Minuchin, S., & Fishman, H. C. (1981). *Family therapy techniques*. Harvard University Press.

Neff, R., & Cooper, K. (2004). Parental conflict resolution: Six-, twelve-, and fifteen month follow-ups of a high-conflict program. *Family Court Review*, *42*(1), 99-114. https://doi.org/10.1111/j.174-1617.2004.tb00636.x

Neto, O. D., & Féres-Carneiro, T. (2010). Construção e dissolução da conjugalidade: marcadores e preditores. *Interação em Psicologia*, *14*(2).

Oh, S., & Chang, S. J. (2014). Concept analysis: Family resilience. *Open Journal of Nursing*,

4(13), 980-990.

Peck, J. S., & Manocherian, J. (2001). O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar. In B. Carter & M. McGoldrick (Eds.), *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar* (pp. 291-320). Porto Alegre: Artmed.

Pedro, M. F., Ribeiro, M. T., & Shelton, K. H. (2012). Marital satisfaction and partners' parenting practices: The mediating role of coparenting behavior. *Journal of Family Psychology*, *26*(4), 509-522. https://doi.org/10.1037/a0029121

Pedro, M. F., & Ribeiro, M. T. (2015). Adaptação Portuguesa do questionário de coparentalidade: Análise Fatorial Confirmatória e Estudos de Validade e Fiabilidade. Psicologia: Reflexão e Critica, 28(1), 116–125. https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528113.

Pordata, (2023). Casamentos e Divórcios. https://www.pordata.pt/portugal/numero+de+divorcios+por+100+casamentos-531

Previti, D., & Amato, P. R. (2003). Why stay married? Rewards, barriers, and marital stability. *Journal of Marriage and Family*, *65*(3), 561-573.

Raposo, H. S., Figueiredo, B. F. D. C., Lamela, D. J. P. D. V., Nunes-Costa, R. A., Castro, M. C., & Prego, J. (2011). *Child adjustment to separation or divorce of parents. Archives of Clinical Psychiatry* (São Paulo), *38*, 29-33.

Relvas, A. P. (2000). *Por detrás do espelho: Da teoria à terapia com a família*. Quarteto Editora.

Schoppe, S. J., Mangelsdorf, S. C., & Frosch, C. A. (2001). Coparenting, family process, and family structure: Implications for preschoolers' externalizing behavior problems. *Journal of Family Psychology*, *15*(3), 526. https://doi.org/10.1037//0893-3200.15.3.526

Schoppe-Sullivan, S. J., Mangelsdorf, S. C., Frosch, C. A., & McHale, J. L. (2004). Associations between coparenting and marital behavior from infancy to the preschool years. *Journal of Family Psychology*, *18*(1), 194-207. https://doi.org/10.1037/0893-3200.18.1.194

Siqueira Rezende, J., O Clower, M. R., & S Paulino, M. A. (n.d.). A importância do aconselhamento para casais em processo de divórcio.

Smyth, B. M., & Moloney, L. J. (2017). Entrenched postseparation parenting disputes: The role of interparental hatred? *Family Court Review*, *55*(3), 404-416. https://doi.org/10.1111/fcre.12294

Snyder, D. K., Castellani, A. M., & Whisman, M. A. (2006). Current status and future directions in couple therapy. *Annual Review of Psychology*, *57*(1), 317-344. https://doi.org/10.1146/annurev.psych.56.091103.070154

Souza, R. M. (2008). Começar de novo: As mulheres no divórcio. In V. Meirelles. (Org.) *Mulher do Século XXI* (pp 61-66). Roca.

Symoens, S., Colman, E., & Bracke, P. (2014). Divorce, conflict, and mental health: How the quality of intimate relationships is linked to post-divorce well-being. *Journal of Applied Social Psychology*, *44*(3), 220-233. https://doi.org/10.1111/jasp.12215

Teubert, D., & Pinquart, M. (2010). Coparenting and the adjustment of children to divorce: A meta-analysis. *Journal of Family Psychology*, *24*(6), 574-585. https://doi.org/10.1037/a0021250

Twaite, J. A., & Luchow, A. K. (1996). Custodial arrangements and parental conflict following divorce: The impact on children's adjustment. *The Journal of Psychiatry & Law*, *24*(1), 53-75.

Van Egeren, L. A. (2004). The development of the coparenting relationship over the transition to parenthood. *Infant Mental Health Journal*, *25*(5), 453-477. https://doi.org/10.1002/imhj.20019

Van Egeren, L. A., & Hawkins, D. P. (2004). Coming to terms with coparenting: Implications of definition and measurement. *Journal of Adult Development*, *11*(3), 165-178. https://doi.org/10.1023/B:JADE.0000035625.74672.0b

Veludo, C. M. B., & Viana, T. D. C. (2012). *Parentalidade e o desenvolvimento psíquico na criança*. Paidéia, *22*, 111-118.

Wallerstein, J. S., & Blakeslee, S. (1989). *Second chances: Men, women, and children a decade after divorce*. Houghton Mifflin.

Walsh, F. (1996). The concept of family resilience: *Crisis and challenge. Family process*, *35*(3), 261-281. https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.1996.00261.x

Walsh, F. (2002). Casais saudáveis e casais disfuncionais: qual a diferença? In M. Andolfi (Org.), *A crise do casal- uma perspectiva sistêmico-relacional* (pp.13-28). Artmed.

Walsh, F. (2003). Family resilience: A framework for clinical practice. *Family Process*, *42*(1), 1-18. https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2003.00001.x

Walsh, F. (2006). *Strengthening Family Resilience* (2nd ed.). Guilford Press

Walsh, F. (2016). Applying a family resilience framework in training, practice, and research:

Mastering the art of the possible. *Family Process*, *55*(4), 616-632. https://doi.org/10.1111/famp.12260

Walsh, F. (2020). Loss and resilience in the time of COVID-19: Meaning making, hope, and transcendence. *Family Process*, *59*(3), 898-911. https://doi.org/10.1111/famp.12588

Walsh, F. (2021). Family resilience: A dynamic systemic framework. In Michael Ungar (ed.), *Multisystemic Resilience: Adaptation and Transformation in Contexts of Change.* (pp.255-270). Oxford Academic. https://doi.org/10.1093/oso/9780190095888.003.0015

Whiteside, M. F., & Becker, B. J. (2000). Parental factors and the young child's postdivorce adjustment: A meta-analysis with implications for parenting arrangements. *Journal of Family Psychology*, *14*(1), 5-26. https://doi.org/10.1037/0893-3200.14.1.5

Winnicott, D. W. (1979). E o pai? In D. W. Winnicott (Org.). *A criança e o seu mundo* (pp. 127-133). Zahar Editores.

Zordan, P. E. (2010). *A separação conjugal na contemporaneidade*: *Motivos, circunstâncias e contextos*. *133 f.* Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de psicologia, Rio Grande do Sul.